

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 5.5 “**Autorização Prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada “Alteração e ampliação da antiga Escola e Creche de Vila Meã”**”, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de setembro de 2025, foi aprovado por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de setembro de 2025, a coberto da informação dos serviços n.º 248. A informação n.º 32/2025 será presente na reunião de Câmara Municipal a levar a efeito no dia 25 de setembro de 2025.

Foi ainda deliberado, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, submeter este assunto para aprovação da Assembleia Municipal.

Carregal do Sal, 17 de setembro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.08.28 17:24:05+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 248	Data:28/08/2025	Registo nº - 5352
--------------------------	-----------------	-------------------

Assunto: BNAUT – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA E CRECHE DE VILA MEÃ.

Exmo. Senhor Presidente,

Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada da **BNAUT – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA E CRECHE DE VILA MEÃ.**

Como é do conhecimento de V.Ex.^a, foi já rececionada a notificação da decisão final de aprovação da candidatura SIGA nº 63319 - Reabilitação e Ampliação da Antiga Escola Primária e Creche de Vila Meã, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, com comparticipação financeira (PRR) para a empreitada de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros).

O valor total do orçamento para esta empreitada é de 489.978,62€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) de 490.000,00€ (quatrocentos e noventa mil euros), não incluindo o IVA (imposto sobre o valor acrescentado).

A fixação do preço base teve por base a estimativa orçamental do projeto de execução e também os custos correntes das obras, bens e serviços do mesmo tipo ou similares da empreitada em questão, bem como a margem de lucro corrente no respetivo setor de mercado.

De acordo com os elementos do projeto, a proposta de repartição do investimento pelo prazo de execução, é:

Empreitada	Valor de Investimento Total (Preço base) (€)		Valor de Investimento Total por ano (Preço base) (€)			
	s/IVA	c/IVA	2025		2026	
			s/IVA	c/IVA	s/IVA	c/IVA
BNAUT – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA E CRECHE DE VILA MEÃ.	490.000,00€	519.400,00€	50.000,00€	53.000,00€	440.000,00€	466.400,00€

A despesa referente a obra em causa está prevista no Orçamento do ano 2025, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º 02.003.2024/22-3, com a designação “BNAUT – Reabilitação e ampliação da antiga Escola e Creche de Vila Meã”, Classificação Económica 07010203, com o encargo provável de 519.400,00€ distribuído pelos anos 2025 e 2026 de acordo com quadro supra, registado com o n.º sequencial de Cabimento 41193.

Face ao exposto propõe-se:

a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP.

b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do anúncio, do programa de procedimento e do caderno de encargos.

c) A aprovação do projeto, com o preço base do projeto de 490.000,00€ (quatrocentos e noventa mil euros) por parte da Câmara Municipal.

De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos.

Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos:

Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, presidente do Júri;

Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal;

Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal;

Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente:

Eng.ª Sandrine Vicente Carreira;

Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira

Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:

Eng.º António José Oliveira Santos;

Eng.º José Alfredo Rodrigues.

O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

De acordo com o artigo n.º 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

Propõe-se, por último, **que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal**, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) *"Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba"*

À consideração de V.Ex.ª

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

Assinado por: **LUÍS ALBERTO RIBEIRO DE FIGUEIREDO**
Num. de Identificação: 06603769
Data: 2025.08.28 10:29:35+01'00'

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.09.18 10:46:37+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 32/2025	Data:17/09/2025	Registo nº - 5713
------------------------------	-----------------	-------------------

**Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e
Assunto: assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada BNAUT –
Alteração e Ampliação da Antiga Escola e Creche de Vila Meã.**

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) De acordo com informação da DOMA n.º 248 de 28/08/2025, registada sob o n.º 5352, que se junta, foi proposto o lançamento de procedimento para a empreitada em epígrafe, com um preço base de 490.000,00€ que, acrescido de IVA, representa um custo previsível de 519.400,00€;
- B) De acordo com a mesma informação é proposta a repartição do investimento pelos anos de 2025 e 2026 com os valores de 53.000,00€ e 466.400,00€, respetivamente, IVA incluído;
- C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro da referida empreitada está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação e n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Lei 127/2012, de 21 de junho.

Propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente da empreitada “**BNAUT –**

Alteração e Ampliação da Antiga Escola e Creche de Vila Meã.”, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, respetivamente:

a) Os encargos orçamentais decorrentes da empreitada **“BNAUT – Alteração e Ampliação da Antiga Escola e Creche de Vila Meã.”** são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

i) 2025: 53.000,00€;

ii) 2026: 466.400,00€;

b) Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior, poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.^a superiormente decidirá.

À consideração de V.^a Ex.^a.

O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2025.09.17 11:00:55+01'00'

António Jorge da Maia Martins